



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de
Acompanhamento de Egressos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB N° 011, de 07 de abril de 2022, que institui a Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos:

- I - Órgão de Gestão do Ensino de Graduação: Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente;
- II - Órgão de Gestão do Ensino de Pós-graduação: Giovana Damasceno Sousa;
- III - Órgão de Gestão da Extensão e Cultura: Sergio Macedo Soares;
- IV - Órgão de Gestão dos Assuntos Estudantis e das Ações Afirmativas: Adriano Rodrigues

Brandao Correia;

- V - Comissão Própria de Avaliação: Luciana Cristina de Oliveira Cândido;
- VI - Colegiado de Curso de Graduação: Uillian Trindade Oliveira;
- VII - Colegiado de Programa de Pós-graduação: Dannuza Dias Cavalcante;
- VIII - Egresso da Graduação: Caliene Melo de Andrade Silva;
- IX - Egresso da Pós-Graduação: Gisely de Souza Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor